



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 202 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo
nº 23108.011526/95-3, CD/187/95;

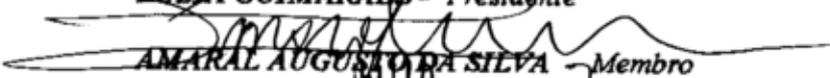
R E S O L V E :

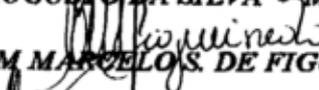
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1170, de 29 de novembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor **AQUILES LEITE NASCIMENTO** que ministrou aulas no Curso de Inverno da disciplina Cálculo II, no valor de R\$ 401,76 (Quatrocentos e Hum Reais e Setenta e Seis Centavos).

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTELLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro